# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 3
Portarias ..... 3
Nomeação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

***LEI Nº 3.571 – DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.023***

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE MANTÉM PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão extraordinária realizada neste dia 02 de fevereiro de 2.023, **APROVOU** e eu, ***CELSO ANTONIO ROMANO -*** Prefeito do Município de Guariba, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

**L E I :**

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros às organizações da sociedade civil, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que mantém parcerias com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, mediante termo de fomento, durante o exercício financeiro de 2.023, observados as definições dadas pela Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal nº 13.204/2015, para as entidades abrangidas pelo regime jurídico das parcerias voluntárias.

**§ 1º -** Para os fins deste artigo, as organizações da sociedade civil, que mantém parcerias voluntárias com o Município, mediante prévia aprovação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Plano de Trabalho ou de Metas e pelos Gestores das respectivas secretarias municipais a que as organizações estão vinculadas, a fim de evitar a ruptura de serviços assistenciais, são considerados pela Administração como essenciais à melhor qualidade de vida da população.

**§ 2º -** As organizações da sociedade civil serão beneficiadas com o repasse de recursos financeiros, no exercício de 2.023, na seguinte conformidade:

**I – Obra Unida *"Lar São Vicente de Paulo",*** com sede à Avenida 15 de Novembro, nº 150, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.664.346/0001-10, ***no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);***

**II – *Associação Anti Alcoólica de Guariba***, com sede à Av. Ernesto Buchi, nº 773, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.713.497/0001-02, ***no valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);***

**III - *Centro Social Comunitário "Cristo Rei",*** com sede à Avenida João de Angelis Júnior nº 84, Vila Garavello, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.319.282/0001-22, ***no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);***

**IV – *Corporação Musical "Lira Guaribense",*** com sede à Rua Rui Barbosa, nº 481, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.713.646/0001-33, ***no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);***

**V – Fundação Pio XII – Hospital São Judas Tadeu**, com sede à Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331, cidade de Barretos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.150.353/0002-01, ***no valor de R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais);***

**VI – *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal – APAE***, com sede à Rua Ana Ramos de Carvalho, nº 691, Nova Jaboticabal, cidade de Jaboticabal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62, ***no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);***

**VII - *Casa da Recuperação da Criança Convalescente***, com sede à Avenida Campos Sales, nº 746, Centro, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.807.545/0001-77, ***no valor de R$ 402.340,46 (quatrocentos e dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos);***

**VIII – *Centro de Convivência da Melhor Idade "Alegria de Viver" de Guariba*** - COMOVI, com sede à Av. Luiz Barichello, nº 644, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.674.621/0001-49, ***no valor de R$ 81.740,00 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais);***

**IX– *Centro Social, Comunitário e Educacional São Matheus***, com sede à Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma nº 400, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.979.019/0001-10, ***no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);***

**X – *APAS – Associação de Pais e Amigos dos Surdos***, com sede à Av. Capitão Francisco Borges de Godoy Macota, nº 51, cidade de Jaboticabal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.406.958/0001-55, ***no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);***

**XI - *APAFUG – Associação de Pais e Amigos do Futsal de Guariba***, com sede à Av. Joaquim Carlos de Matos, nº 1141, na cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.348.897/0001-98, ***no valor de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais);***

**XII – *ÁGUIAS – Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e o Social***, com sede à Rua Segismundo Mangolini, nº 500, na cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.7667.013/0001-72, ***no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);***

**XIII - *Associação Cristiane da Costa – ACC (Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual***

***"Olhos da Alma" de Jaboticabal),*** com sede à Rua Maestro Grossi, nº 348, Nova Jaboticabal, cidade de Jaboticabal/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.156/0001-76, ***no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).***

**Artigo 2º -** As entidades referidas no artigo anterior somente poderão receber os repasses financeiros, ora autorizados, desde que os instrumentos de parcerias estabelecidos pela Administração com as organizações da sociedade civil, os termos aditivos aos respectivos termos de fomento estejam com plena eficácia, devidamente formalizados e publicados, com fundamento nos artigos 55 e 57, da Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal nº 13.204/2015.

**Artigo 3º -** As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

**I -** quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

**II -** quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

**III -** quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

**Artigo 4º -** As cláusulas essenciais dos termos de fomento continuarão a conter, de maneira minuciosa e detalhada, dentre outras, as previstas no artigo 42, da Lei federal nº 13.019/2014, com as alterações dadas pela Lei federal nº 13.2014/2015:

**I -** a descrição clara e sucinta do objeto pactuado; as obrigações das partes; o valor total e o cronograma de desembolso; a classificação orçamentária da despesa, com o número, a data da nota de empenho; a vigência e as hipóteses de prorrogação;

**II -** a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos; a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação de recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade; a obrigatoriedade de devolução de recursos nos casos previstos em lei;

**III -** a responsabilidade da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária e subsidiária da Administração a inadimplência da entidade aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

**Artigo 5º -** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, que serão suplementadas se necessárias, na forma da legislação em vigor.

**Artigo 6º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2.023.

***Guariba***, 2 de Fevereiro de 2.023.

***CELSO ANTONIO ROMANO***

***Prefeito Municipal***

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

***ROSEMEIRE GUMIERI***

***Diretora do Departamento de Gestão Pública***

.....

## Atos de Pessoal

## Portarias

**Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba**

**PORTARIA N° 23.632 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia **ANA CAROLINA DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA N° 23.677 - DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pelo servidor municipal **N. D. C. F.**, no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

**Guariba, 02 de fevereiro de 2023**

**CELSO ANTONIO ROMANO**

Prefeito Municipal de Guariba

.....

## Nomeação

**Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba**

**CONCURSO PUBLICO Nº 001/2021**

**Edital de publicação de Nomeação, de Desistências e do Não Comparecimento de candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.**

**O Prefeito CELSO ANTONIO ROMANO, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que Nomeou candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2021, de acordo com o interesse do serviço público, bem como, a publicação de desistências e do não comparecimento de candidatos, na seguinte conformidade:**

**Emprego Público de: PEB I – Creche - PCD**

**2º - Sandra Rita Ferreira Geronimo – inscrita sob nº 309001529 – Nomeada para o emprego público**

**através da Portaria nº 23.674, de 26 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: PEB II - Geografia**

**10º - Murilo Henrique Souza Spagnol – Inscrito sob nº 309003238 - Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 23.670, de 26 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Agente de Apoio Administrativo**

**8º - Thiago de Moraes – Inscrito sob nº 309003226 - Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 23.622, de 03 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Assistente Administrativo**

**16º - Washington Luiz dos Santos Gabiratti – Inscrito sob nº 309001823 - Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 23.649, de 16 de janeiro de 2023;**

**18º - Matheus Alberto Lopes Diniz – Inscrito sob nº 309003614 - Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 23.650, de 16 de janeiro de 2023;**

**19º - Franciele da Rocha Pereira – Inscrita sob nº 309003821 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.659, de 18 de janeiro de 2023;**

**20º - A Candidata – Inscrita sob nº 309002242 – Não compareceu para atender o Edital de Convocação ao Emprego Público, publicado em 03 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município de Guariba – Edição 1012, páginas 06 a 08/09;**

**21º - Jessica Aparecida Basile – Inscrita sob nº 309003670 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.658, de 18 de janeiro de 2023;**

**22º - Andréia Ferreira Alves – Inscrita sob nº 309003592 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.660, de 19 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Trabalhador Braçal**

**6º - Sandra Vaz Machado – Inscrita sob nº 309004386 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.624, de 03 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Servente**

**15º - Gisele Generoso da Silva Araujo – Inscrita sob nº 309001547 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.614, de 03 de janeiro de 2023;**

**16º - Eliza Maria Furtado – Inscrita sob nº 309000648 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.615, de 03 de janeiro de 2023;**

**17º - Daniele Aparecida Alcides – Inscrita sob nº 309002432 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.616, de 03 de janeiro de 2023;**

**18º - Stefania Generoso da Silva – Inscrita sob nº 309002898 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.617, de 03 de janeiro de 2023;**

**19º - Cleia Lemes de Souza – Inscrita sob nº 309004028 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.618, de 03 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Psicólogo**

**10º - Dagostine Leniker Assis de Oliveira – Inscrito sob nº 309005913 – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 23.621, de 03 de janeiro de 2023.**

Guariba, 02 de fevereiro de 2023

**CELSO ANTONIO ROMANO**
**Prefeito do Município de Guariba**
**NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**
**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**

.....

**Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba**
**CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022**

**Edital de publicação de Nomeação, de Desistências e do Não Comparecimento de candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.**

**O Prefeito CELSO ANTONIO ROMANO, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que Nomeou candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2022, de acordo com o interesse do serviço público, bem como, a publicação de desistências e do não comparecimento de candidatos, na seguinte conformidade:**

**Emprego Público de: Técnico de Enfermagem**

**1º - Ana Carolina Peterossi – inscrita sob nº 0411429 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.603, de 02 de janeiro de 2023;**

**2º - Vanessa Rateiro Cristino – inscrita sob nº 0408481 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.628, de 03 de janeiro de 2023;**

**3º - Raquel Cristina Rocha – inscrita sob nº 0407687 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.629, de 03 de janeiro de 2023;**

**4º - Roselena Calori – inscrita sob nº 0415447 – Não compareceu para atender o Edital de Convocação ao Emprego Público, publicado em 28 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município de Guariba – Edição 988, páginas 02 e 03/04;**

**5º - Daiane Francisca dos Santos – inscrita sob nº 0407757 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.630, de 03 de janeiro de 2023;**

**6º - Thais Fernanda da Silva – inscrita sob nº 0412045 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.631, de 03 de janeiro de 2023;**

**7º - A candidata – inscrita sob nº 0414061 – Não compareceu para atender o Edital de Convocação ao Emprego Público, publicado em 03 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município de Guariba – Edição 1012, páginas 05 e 06/09;**

**8º - Aparecida Sueli Rocha Paschoaleto – inscrita sob nº 0409029 – Desistiu da nomeação ao emprego público em 12 de janeiro de 2023, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 0133, de 12 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Motorista Socorrista**

**1º - Jorge Aparecido Gelain de Carvalho – inscrito sob nº 0407344 – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 23.604, de 02 de janeiro de 2023;**

**2º - Neusimar Paulo Bispo de Souza – inscrito sob nº 0411561 – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 23.623, de 03 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Vigilante Sanitário**

**1º - Rafaela Raimunda da Silva Churata – Inscrita sob nº 0409719 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.613, de 03 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Fisioterapeuta**

**1º - Maria Elis Sylvestre Silva – Inscrita sob nº 0410848 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.635, de 04 de janeiro de 2023;**

**3º - Geovanna de Araujo Braz – Inscrita sob nº 0409686 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.619, de 03 de janeiro de 2023;**

**4º - Gleise Talita da Silva Lima – Inscrita sob nº 0416063 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.620, de 03 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Assistente Social**

**5º - Sandra Rodrigues Pereira Ribeiro - Inscrita sob nº 0414051 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.625, de 03 de janeiro de 2023;**

**6º - Evelise Regina Veronezi de Souza - Inscrita sob nº 0416858 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.626, de 03 de janeiro de 2023;**

**7º - Vanessa Gomes de Oliveira - Inscrita sob nº 0410170 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.636, de 04 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Enfermeiro**

**1º - Kathiely Thaís Omena Teixeira – Inscrita sob nº 0406810 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.627, de 03 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Coordenador de Ensino**

**10º - Kelly Mirela Omena Pereira – Inscrita sob nº 0411106 – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.637, de 04 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Agente de Sepultamento**

**2º - Rafael Araujo Lucente – Inscrito sob nº 0411929 – Desistiu da nomeação ao emprego público em 09 de janeiro de 2023, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 0092, de 09 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Vigia Patrimonial**

**3º - Joyce Luana Reigota - Inscrita sob nº 0412207 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.644, de 11 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Operador de Maquinas**

**1º - Valdecir Antonio de Souza - Inscrito sob nº 0410218 - Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 23.638, de 04 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: Cirurgião Dentista**

**1º - Laís Bezerra da Silva - Inscrita sob nº 0409956 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.656, de 18 de janeiro de 2023;**

**2º - Joice Galo de Moraes - Inscrita sob nº 0413582 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.657, de 18 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: PEB I**

**14º - Raquel Fernanda Santos Silva - Inscrita sob nº 0419257 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.671, de 26 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: PEB II – Educação Física**

**3º - Rafael Mitutaro Tokimatu Pereira - Inscrito sob nº 0415666 - Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 23.673, de 26 de janeiro de 2023.**

**Emprego Público de: PEB II - Inglês**

**2º - Ana Claudia dos Santos - Inscrita sob nº 0413855 - Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 23.672, de 26 de janeiro de 2023.**

Guariba, 02 de fevereiro de 2023

**CELSO ANTONIO ROMANO**

**Prefeito do Município de Guariba**

**NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**

.....